



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 140/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar que seja realizada a instalação de rede de iluminação pública na rua que dá acesso às residências dos senhores Ari Pasta e Miro Pasta (lado esquerdo da Rua Paula Ramos).

Justificativa: No referido local há crianças que utilizam o ônibus escolar pelo período da manhã e que caminham cerca de 500 metros no escuro até o ponto de ônibus. A instalação de rede de iluminação pública garantirá maior segurança aos munícipes.

Luiz Alves/SC, em 02 de agosto de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador